



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.289/2023

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o exposto e decidido no processo CPA 2014/142143;

CONSIDERANDO o artigo 3º, incisos I a IV; o §4º e o §6º da Portaria nº 10.262/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Excelentíssimo Desembargador **WANDERLEY JOSÉ FERERIGHI** para compor a Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na qualidade de membro titular e **PRESIDENTE** do referido Comitê, pelo período de 2 (dois) anos.

Artigo 2º - Designar a Excelentíssima Desembargadora **MÔNICA DE ALMEIDA MAGALHÃES SERRANO**, como suplente, pelo mesmo período.

Artigo 3º - Designar como Juízes(as) titulares da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 2 (dois) anos, os(as) Doutores(as): **MARCELO BENACCHIO**, **MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BACARIM**, **RICARDO DAL PIZZOL** e **ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY**.

Artigo 4º - Designar como Juízes(as) suplentes da referida comissão, pelo período de 2 (dois) anos, os(as) Doutores(as): **CAROLINA MARTINS CLEMÊNCIO DUPRAT CARDOSO**, **RODRIGO TELLINI DE AGUIRRE CAMARGO**, **ALEXANDRE JORGE CARNEIRO CUNHA FILHO** e **RENATA MEIRELLES PEDRENO**.

Artigo 5º - Serão oficiados os Órgãos relacionados no artigo 3º da Portaria nº 10262/2023, solicitando a indicação de membros para compor a referida comissão.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO E CÚPULA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E MEMBROS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA - BIÊNIO 2024/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, com fundamento nos artigos 4º, 17 a 25 do Regimento Interno deste E. Tribunal e nos termos da Resolução nº 606/2013 do Colendo Órgão Especial, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras para eleição dos cargos de Direção e Cúpula do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dos Membros da Escola Paulista da Magistratura, para o biênio 2024/2025.

1 – DA VOTAÇÃO

1.1 – A votação será realizada no **dia 08 de novembro de 2023, das 0 às 12 horas, em primeiro escrutínio, e das 13 às 16 horas, em segundo escrutínio, se houver**, apenas para os cargos de Direção e Cúpula.

1.2 – A votação será realizada exclusivamente em AMBIENTE VIRTUAL, no endereço eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/Eleicoes>, podendo ser acessado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel/portátil com acesso à Internet.

1.3 – A partir das 9 horas haverá terminais disponíveis para votação no 2º andar do Palácio da Justiça.

1.4 – A SEMA disponibilizará em tempo real a lista de eleitores que ainda não votaram durante o horário de realização da eleição, em ambos os turnos.

2 - DA ELEGIBILIDADE

2.1 – Para os cargos de Direção, concorrem, mediante inscrição, todos os Desembargadores e Desembargadoras deste Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução nº 606/2013, vedada a inscrição simultânea para mais de um cargo.